



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 016/2018
De 02 de fevereiro de 2018

Nomeia Funcionário Público para cargo comissionado de Diretor de Departamento de Administração do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

CONSIDERANDO: que o **Sr. Jose Murilo Nascimento Moraes**, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, passou de boa fé, a desenvolver atividade laborativa junto a secretaria de Administração e Finanças, especificamente no Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Administração**;

CONSIDERANDO: que por equívoco, não houve a nomeação formal do **Sr. Jose Murilo Nascimento Moraes** para o referido Cargo Comissionado, mediante Decreto;

CONSIDERANDO: que a não elaboração do Decreto, caracteriza erro formal;

CONSIDERANDO: que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela administração pública;

CONSIDERANDO: que em razão do referido funcionário encontrar-se desde o dia 02 de janeiro do ano em curso, trabalhando para o município de Adustina, faz jus, esta, aos vencimentos do cargo comissionado, cujas atividades foram por ela desenvolvidas, havendo no caso o reconhecimento da situação de fato (posse no cargo) e a boa fé da funcionária;

CONSIDERANDO: que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Adustina/BA, (Lei Complementar 211/2016), em seu art. 4º, **proíbe a prestação de serviços gratuitos**;

CONSIDERANDO: que o não pagamento do funcionário comissionado, pelo período trabalhado, resultará no enriquecimento sem causa em prol do ente público, circunstância vedada em nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO: que uma vez sanado o erro formal, não trará nenhum prejuízo ao erário público, porquanto o funcionário ocupante do cargo comissionado prestou serviços ao ente municipal;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CONSIDERANDO: a necessidade da continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **JOSE MURILO NASCIMENTO MORAIS**, portador do CPF/MF. 033.503.795-08 e RG 1369028 SSP/SE, para o cargo de **Diretor de Departamento de Administração do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL